



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº 39/2023

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 3 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Secretário Municipal de Saúde Canarana MT:

"Dispõe sobre a necessidade de que seja feita a aquisição e instalação de balança para cadeirante em alguns dos PSFs e no hospital municipal de Canarana".

Justificativa: Esse parlamentar recebeu algumas solicitações de familiares de cadeirantes solicitando que pudéssemos efetuar a adequação nas unidades de saúde do município colocando balanças para pesagem para os cadeirantes e assim melhorando a qualidade de vida dessas pessoas, além da valorização e respeito para com essas pessoas.

Canarana MT, 22 de fevereiro de 2023.

Sancier da Silva Santarém
Vereador por Canarana MT